



INDICAÇÃO 144/2019

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, estude a viabilidade de ocorrer uma fiscalização ao comércio ambulante aos finais de semana.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, solicito este pleito, pois todos nós sabemos do aumento deste tipo de comércio aos finais de semana em nosso Município, principalmente nas principais avenidas, onde ambulantes tomam canteiros centrais e calçadas para exporem seus produtos, sem nenhum tipo de fiscalização quanto da licença emitida pela Prefeitura, pagamentos de taxas e o que está sendo comercializado, podendo assim causar prejuízos a quem de fato está legalmente trabalhando. Tomo a liberdade de solicitar que o departamento competente, estude uma forma de que nossos colaboradores possam ao menos realizarem diligências em finais de semana para realizarem as fiscalizações necessárias.

Seguem fotos como exemplo.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2019.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB



Câmara Municipal de Pilar do Sul

